

Memorando/Ofício Comum 46- 11.596/2025

De: Yasmin S. - SEGEP - RHSMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/06/2025 às 18:46:54

Setores envolvidos:

SEMA, SECOM, SEFAZ, SMS, SEMCI, GP-CGP, SEMCI-GAB, SEMCI-SLN, SEMAD-DGPI, SEMAD-SCPL, SEFAZ-SPEO, SEFAZ-GP, SMS-DGPI, SMS-SGAF, SEGEP - CEPCP, SEGEP - RHSMS, SECOM - SUBCOM, SEMAD-AE, SEGEP, SEFAZ-SUB-MFFP, SMS-CAC-PF

Processo seletivo - SMS

Segue ata de impugnação quanto as inscrições indeferidas, para publicação.

—

Yasmin Ritielle Lopes da Silva

coordenadoria executiva setorial recursos humanos - SMS

Anexos:

ATA_DE_JULGAMENTO_DOS_RECURSOS_DAS_IMPUGNACOES_QUANTO_AS_INSCRICOES_INDEFERIDAS.p

**ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA AS
IMPUGNAÇÕES AO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº
003/2025**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19h, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na cidade de Senador Canedo, reuniu-se a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, designada pela Portaria nº 47.010/2025, com a finalidade de deliberar sobre os recursos interpostos contra as inscrições indeferidas do referido certame. Durante a reunião, foram analisados os recursos tempestivamente apresentados, tendo a Comissão deliberado nos seguintes termos:

1. **Recurso que questiona INDEFERIMENTO por** ausência de documentos necessários para a comprovação dos requisitos no ato da inscrição, número dos protocolos: (22653/22914/22367/22384/22828/22468/22798/22710/22352/22788/22433/22450/22900/22927/22857/22343/22541/22462/22467/22435/22595/22521/22623/22880/22350/22544/22398/22522/22904/22400/22580/22929/22645/22834/22454/2255/22727/2222721/22934/22482/22740/22360/22561/22516/22793/22865/22742/22628/22905/22931/22489/22518/22823/22940/22748/22459/22353/22937/22875/22745/22357/22491/22499/22354/22418/22615/22604/22925/22704/22837/22486/22366/22752/22848/22873/22936/22890/22581/22622/22529/22348/22606/22894/22874/22903/22901/22585/22369/22625/22655/22932/22444/22501/22817/22356/22691/22684/22797/22825/22574/22362/22928/22843)
2. **Recurso que questiona erro material no resultado Preliminar do Processo Seletivo** (protocolos 22840/22384/22644/22674/22401/22796/22408/22390/22836/22475/22477/22829/22538/22398/22841/22386/22759/22637/22850/22502/22846/22795/22765/22835/22746/22358/22519/22922/22417/22553/22794/22566/22445/22422/22788/22379/22749.)

Diante do exposto, **a Comissão Organizadora decide, por unanimidade, pelo deferimento parcial dos recursos**, exclusivamente para fins de retificação do disposto no item 2. Os demais pontos impugnados restam indeferidos, por ausência de previsão editalícia ou fundamento legal que justifique alteração.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os membros da Comissão Organizadora.

Secretaria Municipal de Saúde – Senador Canedo, 12 de junho de 2025.

YASMIN RITIELLE LOPES DA SILVA

Presidente da comissão do processo seletivo simplificado, nº matrícula 66606

IONE DE SOUZA SANTOS GUIMARÃES

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, nº matrícula

LETÍCIA DE OLIVEIRA SOUZA

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, nº matrícula

LEIDIANE ROMÃO DOS SANTOS

Membro da comissão do processo seletivo simplificado, nº matrícula



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0B4E-398B-3B7D-EF80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ YASMIN RITIELLE LOPES DA SILVA (CPF 706.XXX.XXX-52) em 12/06/2025 18:47:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IONE DE SOUSA SANTOS GUIMARAES (CPF 648.XXX.XXX-34) em 12/06/2025 18:48:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LETICIA DE OLIVEIRA SOUZA (CPF 707.XXX.XXX-56) em 12/06/2025 18:48:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LEIDIANE ROMÃO DOS SANTOS (CPF 023.XXX.XXX-05) em 12/06/2025 18:49:29 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 12/06/2025 às 18:49 e assinada digitalmente pela
MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO:25107525000151 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://senadorcanedo.1doc.com.br/verificacao/0B4E-398B-3B7D-EF80>